

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Processo Licitatório nº 057/2019

Modalidade: Tomada de Preços nº 006/2019

Objeto: Contratação dos serviços e o fornecimento dos materiais e equipamentos necessários para a pavimentação asfáltica sobre o leito das Ruas do Perímetro Urbano na Comunidade de Gramado dos Leite, no Município de Ibicaré-SC.

Senhor Prefeito

Em resposta à solicitação de Vossa Excelência para que elaboremos parecer sobre a adesão à licitação instrumentalizada no processo em epígrafe, o Controle Interno relata e dá a avaliação técnica.

RELATOR: SÉRGIO DOS SANTOS

RELATÓRIO

Trata-se de processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços para a contratação dos serviços e o fornecimento dos materiais e equipamentos necessários para os serviços e o fornecimento dos materiais e equipamentos necessários para a pavimentação asfáltica sobre o leito das Ruas do Perímetro Urbano na Comunidade de Gramado dos Leite, no Município de Ibicaré-SC.

O Processo encontra-se instituído com os documentos solicitados, solicitação de licitação, relatório de cotação de preços, solicitação de despesas, dispõe sobre a destinação formal do pregoeiro, dispõe sobre o regulamento da modalidade de Tomada de Preços para a contratação dos serviços e o fornecimento dos materiais e equipamentos necessários para a pavimentação asfáltica sobre o leito das Ruas do Perímetro Urbano na Comunidade de Gramado dos Leite, no Município de Ibicaré-SC.

O procedimento licitatório tem como finalidade garantir a seleção da melhor proposta para a Administração, bem como a participação isonômica dos interessados e deve fundamentar-se nos princípios que regem o Direito Administrativo, além daqueles específicos das Licitações e Contratos, Tomada de Preços para a contratação dos serviços e o fornecimento dos materiais e equipamentos necessários para a pavimentação asfáltica sobre o leito das Ruas do Perímetro Urbano na Comunidade de Gramado dos Leite, no Município de Ibicaré-SC.

Conclusão

Assim concluo que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais das fases iniciais, apto para sua publicação e posterior geração de despesa para a municipalidade.

Declaro por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos.

Ibicaré-SC, 13/08/2019


Sérgio dos Santos

Controle Interno